



Edição 1327 – 10 de Outubro de 2022.

Extrato do Termo Aditivo nº 04 do Contrato Administrativo – 2018SESAU124– Processo nº 61.042/2018

Contratada: Nogueira e Nogueira Junior Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e reajuste conforme índice IPCA.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 772.899,04 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2018
Data: 26/09/2022
Assinam: Felipe Augusto pelo município e Luiz Alberto Garavello da Silva pela contratada.

CONSIDERANDO que o inconformismo de alguns ambulantes em razão da aplicação da legislação atualmente em vigor, vem gerando episódios de violência física contra Agentes Fiscais de Posturas no Município de São Sebastião, no legítimo exercício do poder de polícia.

CONSIDERANDO que em razão do cenário posto a emissão de novas licenças pode gerar o agravamento da situação instabilidade e de insegurança para as atividades de comércio ambulante e da legítima fiscalização pelo Município de São Sebastião.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suspensas toda e qualquer emissão de novas licenças para atividade de comércio ambulante, a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
São Sebastião, 10 de outubro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2018

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31/07/2014 – ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015.

PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E O LAR VICENTINO OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ Nº 03.610.593/0001-04.

OBJETO: READEQUAÇÃO FINANCEIRA AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 59.393,28 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) – FONTE

VIGÊNCIA: 1º DE OUTUBRO DE 2022 À 31 DE JANEIRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2022

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 95/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 14408/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A COMPRA FUTURA E PARCELADA DE GRAMA SINTÉTICA PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO.

INFORMAMOS QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 95/2022, COM SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS, ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.

SÃO SEBASTIÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.023/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO EM CILINDROS PARA AS UNIDADES MÓVEIS DE URGÊNCIA (SAMU) PELO PRAZO DE 12 MESES.

EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, A LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA SESSÃO: 24/10/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA

INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM

TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

(LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL

GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

D E C R E T O

Nº 8665/2022

“Dispõe sobre a suspensão temporária das emissões de novas licenças para atividade de comércio ambulante.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.925, de 26 de setembro de 2022, na Lei Municipal nº 2.494, de 16 de outubro de 2017, em relação a disciplina do comércio de ambulantes no Município de São Sebastião, foram suspensas em decisão liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2229670-02.2022.8.26.0000, em trâmite no E. TJSP.

CONSIDERANDO que a atividade de comércio ambulante no Município de São Sebastião vem sendo fiscalizada com base na normativa vigente, lastreada na Lei nº 2.494, de 16 de outubro de 2017.